



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEIT

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações  
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 Centro - CEP: 37.110-000  
ELÓI MENDES – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DISCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Dupla Felipe e Luan).

**Fornecedor Contratado:** FELIPE E LUAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 47.129.186/0001-47

**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

### 1. DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DISCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Dupla Felipe e Luan).**

Discriminação do objeto:

Cód.	Descrição	Un.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
8820	SHOW ARTÍSTICO - FELIPE E LUAN	SV	1	25.000,00	25.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**2.1** – O presente caso enquadra-se no art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de licitação.

**2.2** – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1** – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso II da lei 14.133/21.

**3.2** – Considerando finalmente quanto o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3** –DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do fornecedor CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DISCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Dupla Felipe e Luan), devendo a despesa ser regularmente empenhada com a onservância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações  
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 Centro - CEP: 37.110-000  
ELÓI MENDES – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**4.1** – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 11 de dezembro de 2025.

**NATAL DONIZETTI CADORINI**  
**Prefeito Municipal**